

ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO

Bens Móveis

- Documentos que comprovem o domínio e preço de bens móveis, se houver;
- Extrato bancário da data do óbito;
- Automóvel – avaliação pela FIPE e cópia autenticada do documento de propriedade;
- Móveis que adornam os imóveis – valor atribuído pelas partes;
- Pessoa Jurídica: nº do CNPJ, fotocópia autenticada do contrato ou estatuto social, última alteração em que conste modificação na diretoria e balanço patrimonial anual da empresa assinada pelo contador.

Outros Documentos

- Procuração atualizada (prazo de 90 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão) com firma reconhecida no original do tabelião que a expediu;
- Substabelecimento da procuração atualizado (prazo de 90 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão) com firma reconhecida no original do tabelião que a expediu;
- ISTI (se houver cessão de direitos/adjudicação).
- ITCMD – Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação.
- Alvará judicial no original.
- Petição do advogado.



(64) 3453-1521



www.cartorioleandrofelix.com.br

ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO

Bens Imóveis - Urbano

- Certidão de matrícula ou transcrição atualizada (prazo de 30 dias a partir da data de expedição). A certidão deve estar atualizada no momento da lavratura da escritura, e não no momento da entrega dos documentos no cartório;
- Declaração de quitação de condomínio assinada pelo síndico, com firma reconhecida jurídica;
- Certidão negativa de tributos fiscais municipais sobre os imóveis;

Bens Imóveis-Rural

- Certidão de matrícula ou transcrição atualizada (prazo de 30 dias a partir da data de expedição). A certidão deve estar atualizada no momento da lavratura da escritura, e não no momento da entrega dos documentos no cartório;
- CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural;
- ITR (últimos 5 anos)
- Certidão Negativa do ITR (Imposto Territorial Rural);
- Certidões fiscais do SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável) e IBAMA;
- CAR completo (Cadastro Ambiental Rural).
- Declaração de condomínio com firma reconhecida jurídica. (se houver);
- Certidão de Matrícula, bem como Negativa de Ônus e Ações Reais ou Reipersecutórias;



(64) 3453-1521



www.cartorioleandrofelix.com.br

ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO

Herdeiros e Cônjuge supérstite

- Fotocópia do RG e CPF, inclusive dos cônjuges (e apresentação do original);
- Fotocópia da certidão de nascimento (se solteiro);
- Fotocópia da certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo);
- Pacto antenupcial registrado (se houver);
- Comprovante de endereço (conta de água ou energia);
- Informar profissão;

Autor(a) da Herança

- Certidão de Óbito;
- Fotocópia do RG e CPF (e apresentação do original);
- Fotocópia da certidão de nascimento (se solteiro - atualizada);
- Fotocópia da certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo - atualizada);
- Pacto antenupcial registrado (se houver);
- Certidão negativa de débitos fiscais, estadual, federal e trabalhistas (providenciada pelo cartório);
- Certidão de indisponibilidade;
- Pesquisa de Negativa de Testamento - CENSEC

Do Advogado

- Cópia da carteira profissional – OAB (e apresentação do original);
- Informar o estado civil;
- Informar endereço profissional;
- Telefone e e-mail.

 **(64) 3453-1521**



www.cartorioleandrofelix.com.br